



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Administrativo

Responsável pela Demanda: **MARCIA GOMES DA SILVA**

1. Objeto

Trata-se de Dispensa presencial de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG E SECRETARIAS VINCULADAS.**

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, prevê a possibilidade de dispensa de licitação em situações específicas, visando à celeridade e à eficiência nas aquisições públicas. No presente caso, a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável é necessária para garantir o funcionamento adequado das atividades da SEMGA e das Secretarias vinculadas, onde a continuidade dos serviços prestados à população é essencial.

A demanda por gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável é contínua e emergencial, especialmente em situações que envolvem a saúde pública e a manutenção das atividades administrativas. A dispensa de licitação permitirá uma resposta rápida às necessidades, evitando a interrupção dos serviços essenciais.

A aquisição prevista está dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação. O valor total das compras não ultrapassará os limites legais, o que justifica a adoção desse procedimento simplificado.

A existência de fornecedores que já mantêm relacionamento com a administração pública e que podem fornecer os produtos de forma imediata e com qualidade assegurada é um fator que reforça a necessidade da dispensa. A pesquisa de mercado já realizada indica que os fornecedores disponíveis têm capacidade de atender às demandas de forma rápida e eficiente.

A aquisição desses materiais é essencial para a manutenção da higiene e saúde nos ambientes de trabalho, além de garantir o fornecimento adequado de alimentação para servidores e usuários dos serviços públicos. A não realização dessa aquisição poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados, gerando riscos à saúde e à segurança.

A dispensa de licitação, neste caso, está alinhada ao princípio da eficiência, uma vez que permitirá a utilização adequada dos recursos públicos, promovendo um atendimento ágil e eficaz às necessidades da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG

administração municipal.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade da dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável, em conformidade com os dispositivos legais que regem o tema. A medida visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, atendendo prontamente às demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Secretarias vinculadas.

Assim, considerando a urgência, a natureza da demanda e o valor da contratação, justificamos a adoção do procedimento de dispensa de licitação, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, visando sempre o melhor interesse da administração pública e da sociedade.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
01	Achocolatado em pó 30 lt x 400g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite.	Caixa	5
02	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de 1 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Fardo c/30kg	Fardo	12
03	Alho branco em cabeça	Kilo	15
04	Água Mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml , caixa com 48 unid, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	Caixa	10
05	Água mineral, gaseificação sem gás, garrafão capacidade 20L, material plástico, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses.	Unid.	250
06	Arroz tipo 1ª, fardo c/ 30kg	Fardo	15
07	Biscoito doce tipo Maria 400g, caixa com 20 pacotes	Caixa	10
08	Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g caixa com 20 pacotes.	Caixa	10
09	Biscoito doce tipo Rosca 400g, caixa com 10 pacotes	Caixa	10
10	Carne Bovina, tipo Alcatra	Kilo	120
11	Carne Moída kg	Kilo	80
12	Cafê 250g fardo c/ 20 unidades, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	Fardo	14
13	Farinha de Milho Flocada, peso liquido 500g, fardo com 30 pacotes, validade 12 meses no mínimo.	Fardo	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA

14	Feijão carioca c/ 30 kilos	Fardo	8
15	Leite em pó integral peso liquido 200g fardo com 50 pacotes	Fardo	16
16	Margarina vegetal, com sal, peso liquido 250 g, caixa com 24 potes, prazo validade 12 meses no mínimo	Caixa	3
17	Macarrão espaguete de 500g c/ 10 unid.	Fardo	14
18	Óleo de soja 900 ml, caixa c/20unid	Caixa	6
19	Peito de frango, bandeija c/1kg	Caixa	8
20	Polpa de frutas natural, 100% polpa (sabores: maracujá, acerola, goiaba, abacaxi), não contém glúten, não contém corantes – não fermentado, não contém aditivos químicos, peso líquido 500 g, prazo validade 12 meses no mínimo	Unid.	150
21	Sal 1k, fardo c/ 30 unid	Fardo	2
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
22	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1L, caixa com 12 unidades.	Caixa	10
23	Alcool 70º, 1 litro, c/ 12	Caixa	4
24	Desinfetante líquido, embalagem de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	10
25	Desodorizador de ambiente spray, perfumado, embalagem 360 ml, pacote com 12 unidades.	Fardo	5
26	Desodorizante Sanitário 25g	Unid	200
27	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml, caixa com 24 unidades.	Caixa	12
28	Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso liquido 60g, fardo com 14 pacotes.	Fardo	2
29	Esponja p/ louça tamanho 99mm x 69mm c/ 60	Pacote	2
30	Flanela, 100% algodão, dimensões mínima de 30 X 50 cm no mínimo	Dúzia	3
31	Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial, caixa com 12 unidades.	Pacote	1
32	Lixeira de plástico 10 litros, telado	Unid	5
33	Luva de borracha p/ limpeza cor amarela, de látex cano longo, tam: médio	Par	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG

34	Pano de chão (tipo saco) em algodão cru, medindo no mínimo 48 x 68cm	Dúzia	7
35	Pano de prato, cor branca 100% algodão medindo no mínimo 40 x 66cm	Dúzia	4
36	Papel alumínio, 7,50cm x 0,45cm c/ 25	Caixa	1
37	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos, c/ 16	Fardo	12
38	Papel toalha, pacote c/ 2 unidades c/ 12	Fardo	4
39	Rodo de plástico 60cm c/ cabo em madeira medindo 1,20cm com borracha dupla.	Dúzia	1
40	Sabão em barra, embalagem 500g, caixa com 20 barras	Caixa	4
41	Sabão em pó lava roupas, embalagem 500g, caixa com 24 unidades	Fardo	2
42	Vassoura de pelo 33cm c/ cabo medindo 1,20cm	Dúzia	1
MATERIAL DESCARTÁVEL			
43	Colher descartável (refeição) c/ 50 unidades c/ 20	Caixa	1
44	Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid c/ 25	Caixa	12
45	Copo descartável 80ml pct c/100 unid c/ 25	Caixa	4
46	Embalagem para marmitex, caixa c/ 100 unid manual	Caixa	2
47	Guardanapo de papel 14cm x 14cm c/ 100 unidade	Dúzia	2
48	Máscara de proteção tripla descartável c/ elástico c/ 50	Caixa	4
49	Palito de dente de bambu, caixa c/ 25 x 100	Pacote	2
50	Prato descartável 15cm, tipo cumbuca, caixa c/ 1.000 unidades	Caixa	2
51	Prato descartável 21cm (refeição), pacote c/10 unidades	Caixa	2
52	Saco p/ lixo 100lt. Pct. c/ 5 unid.	Pacote	40
53	Saco p/ lixo 50lt. Pct. c/ 10 unid.	Pacote	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMG

4.1. Prazo de Execução: O prazo de vigência do referido contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega do objeto deverá ocorrer imediatamente, após o recebimento da ordem de fornecimento e cópia da Nota de Empenho, no local a ser indicado pela Secretaria no momento da emissão da ordem de recebimento.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
MARCIA GOMES DA SILVA

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta), após a emissão de Nota Fiscal, entregue no setor financeiro da Semga, juntamente com todas as documentações fiscais vigentes. (certidões: trabalhista, fgts, dívida ativa da união, certidão tributaria e nao tributaria e certidão municipal.

Mojuí dos Campos/PA, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIA GOMES DA SILVA
Assinado de forma digital por
MARCIA GOMES DA
SILVA:62194801200
Dados: 2025.02.10 16:10:12 -03'00'

MARCIA GOMES DA SILVA
Chefe do Departamento Financeiro I